DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS "Verba Volant, Scripta Manent"

Prefeitura de Piracuruca | COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
É tempo de prosperar!

10.304.0011.2068	3.3.90.30	500/600
10.301.0009.2069	3.3.90.30	500
10.301.0009.2070	3.3.90.30	500/600
10.302.0013.2079	3.3.90.30	500/600
10.302.0010.2087	3.3.90.30	500
10.302.0010.2050	3.3.90.30	500/621
15.122.0002.2019	3.3.90.30	500/501/706/709/720/747/748
17.512.0015.2021	3.3.90.30	753
25.751.0014.2022	3.3.90.30	500/751
17.542.0014.2072	3.3.90.30	500
18.541.0015.2080	3.3.90.30	753
04.122.0002.2090	3.3.90.30	500
23.691.0017.1070	3.3.90.30	753
17.605.0017.2025	3.3.90.30	500
20.122.0002.2026	3.3.90.30	500
08.241.0019.1090	3.3.90.30	660
08.243.0020.2018	3.3.90.30	500/660
08.243.0020.2029	3.3.90.30	500/501/660
08.243.0019.2036	3.3.90.30	500/660
08.244.0020.2040	3.3.90.30	500/661
08.244.0002.2042	3.3.90.30	500/501
08.244.0020.2044	3.3.90.30	500/660/669
08.244.0018.2047	3.3.90.30	660
08.244.0018.2049	3.3.90.30	500/660
08.244.0019.2055	3.3.90.30	500/660
08.243.0019.2056	3.3.90.30	500/660
08.244.0020.2057	3.3.90.30	500/660
08.244.0018.2060	3.3.90.30	500/660
08.244.0018.2071	3.3.90.30	500
08.243.0019.2085	3.3.90.30	500
08.243.0019.2086	3.3.90.30	500/669
27.812.0025.2016	3.3.90.30	500
27.812.0002.2059	3.3.90.30	500
27.812.0025.2082	3.3.90.30	501
14.422.0021.1073	3.3.90.30	501
08.244.0021.2038	3.3.90.30	500
08.243.0002.2041	3.3.90.30	500

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar da data de assinatura do contrato administrativo.
SIGNATÁRIOS:
Contratante: Secretaria Municipal de Administração e Finanças, inscrita no CNPJ nº. 06.553.887/0001-21, o Sr. Flaviano Ferreira de Araújo, Secretaria Municipal de Educação, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 06.553.887/0010-12 o Sr. Marcondes Francisco dos Santos Sales, Secretaria Municipal de Saúde, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 06.553.887/0005-55, o Srª. Sarvia Karoline Gomes Oliveira, Secretaria Municipal do Trabalho, Cidadania e Assistência Social inscrita no CNPJ/MF sob o nº 14.008.711/0001-17, o Sr. Eduardo Felipe de Lima melo Sampaio
Contratada: ANTARES COMERCIO ATACADISTA LTDA, CNJP/MF sob o nº 28.766.496/0001-28
Sr. DOMINGOS GOMES DE SOUSA JUNIOR
DATA ASSINATURA: 26/12/2025

PIRACURUCA-PI, em 26 de dezembro de 2025.

Publique-se.

Id:089B94EB4BC6F6D5

Prefeitura de Piracuruca | COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
É tempo de prosperar!

EXTRATO DE CONTRATO Nº 228-E/2025/PMP/PI
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 023/2025 – PMP/PI
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001.0012686/2025 – PMP/PI

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO VISANDO A AQUISIÇÃO DE MATÉRIAS DE COPA E COZINHA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE PIRACURUCA-PI.

CONTRATADO: WL NOGUEIRA DISTRIBUIDORA LTDA, inscrita no CNPJ nº 24.334.764/0001-81
CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE PIRACURUCA- PI, através da **Secretaria Municipal de Administração e Finanças**, inscrita no CNPJ nº. 06.553.887/0001-21, **Secretaria Municipal de Educação,** inscrita no CNPJ/MF sob o nº 06.553.887/0010-12, **Secretaria Municipal de Saúde,** inscrita no CNPJ/MF sob o nº 06.553.887/0005-55, no CNPJ/MF sob o nº 14.008.711/0001-17, **Secretaria Municipal do Trabalho, Cidadania e Assistência Social**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 14.008.711/0001-17.
SUPORTE LEGAL: Supor Legal: Lei Federal nº. 14.133/21.
VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R$ 16.234,20 (dezesseis mil e duzentos e trinta e quatro reais e vinte centavos)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

PROJETO/ATIVIDADE:	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE RECURSO
04.122.0002.2002	33.90.30	500
04.122.0002.2024	33.90.30	500
14.422.0002.2076	33.90.30	500
04.123.0002.2003	33.90.30	500/501/706/753
12.367.0006.1023	33.90.30	540
12.361.0003.2005	33.90.30	540/542/543
12.361.0003.2006	33.90.30	540/543
12.365.0004.2052	33.90.30	540/542/543
12.361.0003.1007	33.90.30	500
12.365.0004.1063	33.90.30	500
12.361.0002.2008	33.90.30	500
12.361.0003.2009	33.90.30	500/569
12.361.0003.2010	33.90.30	500/550/573/576/599/704
12.361.0003.2011	3.3.90.30	500/552
12.365.0004.2012	3.3.90.30	500/569
12.365.0004.2073	3.3.90.30	500/552
12.367.0006.2075	3.3.90.30	500/552
12.365.0004.2084	3.3.90.30	500/552
04.124.0002.2039	3.3.90.30	501
04.124.0002.2039	3.3.90.30	501
13.391.0008.1064	3.3.90.30	753
13.392.0008.1065	3.3.90.30	501
13.391.0008.1066	3.3.90.30	753
27.812.0002.2014	3.3.90.30	501
13.392.0008.2015	3.3.90.30	500
10.301.0009.1014	3.3.90.30	500/600
10.301.0009.2030	3.3.90.30	500/600/621/635
10.302.0010.2032	3.3.90.30	500/600
10.303.0013.2033	3.3.90.30	500/600
10.301.0009.2034	3.3.90.30	500/600
10.305.0011.2035	3.3.90.30	600
10.302.0010.2046	3.3.90.30	500/600
10.302.0010.2062	3.3.90.30	500/600
10.302.0010.2064	3.3.90.30	600
10.302.0010.2065	3.3.90.30	500/600

(Continua na próxima página)

Prefeitura de Piracuruca
É tempo de prosperar!

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

10.302.0010.2066	3.3.90.30	500/600
10.304.0011.2068	3.3.90.30	500/600
10.301.0009.2069	3.3.90.30	500
10.301.0009.2070	3.3.90.30	500/600
10.302.0013.2079	3.3.90.30	500/600
10.302.0010.2087	3.3.90.30	500
10.302.0010.2050	3.3.90.30	500/621
15.122.0002.2019	3.3.90.30	500/501/706/709/720/747/748
17.512.0015.2021	3.3.90.30	753
25.751.0014.2022	3.3.90.30	500/751
17.542.0014.2072	3.3.90.30	500
18.541.0015.2080	3.3.90.30	753
04.122.0002.2090	3.3.90.30	500
23.691.0017.1070	3.3.90.30	753
17.605.0017.2025	3.3.90.30	500
20.122.0002.2026	3.3.90.30	500
08.241.0019.1090	3.3.90.30	660
08.243.0020.2018	3.3.90.30	500/660
08.243.0020.2029	3.3.90.30	500/501/660
08.243.0019.2036	3.3.90.30	500/660
08.244.0020.2040	3.3.90.30	500/661
08.244.0002.2042	3.3.90.30	500/501
08.244.0020.2044	3.3.90.30	500/660/669
08.244.0018.2047	3.3.90.30	660
08.244.0018.2049	3.3.90.30	500/660
08.244.0019.2055	3.3.90.30	500/660
08.243.0019.2056	3.3.90.30	500/660
08.244.0020.2057	3.3.90.30	500/660
08.244.0018.2060	3.3.90.30	500/660
08.244.0018.2071	3.3.90.30	500
08.243.0019.2085	3.3.90.30	500
08.243.0019.2086	3.3.90.30	500/669
27.812.0025.2016	3.3.90.30	500
27.812.0002.2059	3.3.90.30	500
27.812.0025.2082	3.3.90.30	501
14.422.0021.1073	3.3.90.30	501
08.244.0021.2038	3.3.90.30	500
08.243.0002.2041	3.3.90.30	500

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar da data de assinatura do contrato administrativo.
SIGNATÁRIOS:
Contratante: Secretaria Municipal de Administração e Finanças, inscrita no CNPJ nº. 06.553.887/0001-21, o Sr. Flaviano Ferreira de Araújo, Secretaria Municipal de Educação, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 06.553.887/0010-12 o Sr. Marcondes Francisco dos Santos Sales, Secretaria Municipal de Saúde, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 06.553.887/0005-55, o Srª. Sarvia Karoline Gomes Oliveira, Secretaria Municipal do Trabalho, Cidadania e Assistência Social inscrita no CNPJ/MF sob o nº 14.008.711/0001-17, o Sr. Eduardo Felipe de Lima melo Sampaio
Contratada: WL NOGUEIRA DISTRIBUIDORA LTDA, CNJP/MF sob o nº 24.334.764/0001-81
Sr. WALITON LAGES NOGUEIRA
DATA ASSINATURA: 26/12/2025

PIRACURUCA-PI, em 26 de dezembro de 2025.

Publique-se.

Id:05D509FA90B2FF92

Prefeitura de Piracuruca
É tempo de prosperar!

GABINETE DO PREFEITO

TERMO DE RATIFICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 063/2025/PMP/PI
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001.0013811/2025/PMP/PI

Nos termos do processo administrativo em epígrafe, **RATIFICO** a Justificativa Técnica e Administrativa e o Estudo Técnico Preliminar que fundamentam a concessão de patrocínio institucional à empresa Radical Produções e Consultoria LTDA, para apoio à realização do evento Rally Cerapió 2026 – 39ª edição, modalidade Cota Arena, no valor de R$ 70.000,00 (setenta mil reais).

O patrocínio encontra respaldo na Lei Municipal de Patrocínio Institucional, estando devidamente caracterizado o interesse público, a finalidade institucional, a promoção da imagem do Município, bem como o atendimento aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência.

Fica consignado que a formalização ocorrerá por meio de contrato administrativo, condicionado à existência de dotação orçamentária, à comprovação da regularidade fiscal e jurídica da patrocinada, à aprovação de plano de contrapartidas institucionais mensuráveis, à designação de fiscal do contrato e à prestação de contas, nos termos da legislação vigente.

- **Favorecido: RADICAL PRODUÇÕES E CONSULTORIA LTDA**
- **CNPJ nº 02.180.530/0001-94**
- Vigência: 60 (sessenta) dias, a partir da assinatura do contrato.
- Valor Global do Patrocínio: R$ 70.000,00 (setenta mil reais).
- Fundamento Legal: Artigo 74, inciso II, da Lei Federal nº. 14.133/21.
- Justificativa: Anexa nos autos do Processo Administrativo de Inexigibilidade de Licitação nº 063/2025/PMP/PI.

"Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial a prevista no caput do Artigo 72 da Lei Federal nº. 14.133/2021, respeitadas as disposições do Artigo 74, II, que regulamenta a inexigibilidade de licitação em situações de inviabilidade de competição, e que, após, o presente expediente seja devidamente juntado aos autos do Processo Administrativo."

Gabinete do Prefeito, em 30 de dezembro de 2025

FRANCISCO MARCELO CARVALHO MENDES:86745549387
Assinado de forma digital por FRANCISCO MARCELO CARVALHO MENDES:86745549387
Dados: 2025.12.30 11:28:39 -03'00'

Francisco Marcelo Carvalho Mendes
Prefeito Municipal de Piracuruca/PI

Id:05D509FA90B2FDA4

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAVIEIRA
"UNIÃO E TRABALHO"

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAVIEIRA-PI
"União e Trabalho"

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

A Prefeitura de Canavieira - PI, em observância aos ditames da Lei 14.133/21, torna público a Adjudicação e Homologação, do processo licitatório nº 072/2025, procedimento nº 020/2025, sob a modalidade Pregão Eletrônico, em favor da empresa LS MOURA LTDA, CNPJ nº 32.917.343/0001-01, com valor total de R$ 217.624,40 (duzentos e dezessete mil seiscentos e vinte e quatro reais e quarenta centavos). Canavieira-PI, 30 de dezembro de 2025. Erika de Albuquerque Fonseca - Prefeita Municipal.